



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº2556/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº635/2018.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, "Institui o repasse das informações do banco de dados municipal para armazenamento de 'registros de vacinação' na carteirinha do SUS, no município de São Paulo."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade na forma de substitutivo a fim de adequar o projeto à Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em sua justificativa a autora expõe que no município de São Paulo, caso haja perda da carteira de vacinação é muito difícil resgatar os dados da carteira anterior, pois não há como saber onde foram guardadas as informações. Ocorre que, quando os cadastros são muito antigos, não são encontrados, fazendo com que a criança ou adulto tenha que tomar todas as vacinas novamente. Em diversos casos, o cidadão recebeu vacinas em diferentes unidades de saúde e não se recorda dos locais em que recebeu as doses.

Em virtude do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 18/12/2019.

Edir Sales (PSD) - Presidente

Gilberto Natalini (PV)

Juliana Cardoso (PT)

Milton Ferreira (PODEMOS)

Patrícia Bezerra (PSDB) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/12/2019, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.